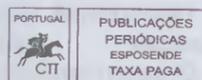


# farol de esposende



Bimensal • 0,50 • Proprietário: Forum Esposendense • Director: Nogueira Afonso • Director-Adjunto: Rua Reis • Sai às Sextas-feiras • Ano 14 • N.º 310 • 26 de Novembro de 2004



## O ACTO ELEITORAL NA ACICE

JÁ SÃO PÚBLICAS AS DUAS LISTAS CANDIDATAS



Conforme noticiámos na última edição deste quinzenário, terá lugar, no dia 6 do próximo mês de Dezembro, o acto eleitoral para eleger os novos corpos sociais da Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende – ACICE. Trata-se de um sufrágio que, estatutariamente, já deveria ter ocorrido, mas, por razões diversas e do conhecimento público, teve que ser adiado em cerca de trinta dias. Ao contrário do habitual, para o exercício de mais um mandato candidataram-se duas listas: uma liderada

pelo actual Presidente, José Faria, sócio-gerente das empresas Espoauto, Espomecânica e Esporent, e outra encabeçada pelo conhecido industrial, Paulo Sérgio Campos, sócio-gerente da empresa Forbody.

AACICE foi constituída em 30 de Novembro de 1994 e, portanto, quando está prestes a completar o 10º aniversário, vive um momento inusitado, marcado pelo empenhamento dos comerciantes e industriais concelhios que, querendo dar cada vez mais e maior qualidade à sua Associação representativa, irão, certamente, afluír às urnas em peso para, de forma exemplarmente democrática e livre, escolherem os melhores “timoneiros” para uma “nau” com dez anos de existência.

Ao que apurámos, a ACICE tem cerca de 600 associados, mas, a exemplo (que não devia ser) do que se passa em quase todas as Colectividades, somente um número aproximado de 200 é que poderá usar o seu direito de voto, pois os restantes não terão as quotas em dia, ficando, por isso, de acordo com os Estatutos, impedidos de votar.

Porque a Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende é uma das Instituições importantes para o progresso e desenvolvimento do concelho, nenhum responsável pelas unidades comerciais e industriais concelhias deverá alhear-se neste momento importante para que a ACICE prossiga o melhor rumo na defesa dos interesses para que foi criada.

(Continua na pag. 8)

## João Cepa apto para assumir novo mandato

No passado dia 18 do corrente mês, numa sala de uma unidade hoteleira da cidade, repleta de público, o actual Presidente da Câmara Municipal de Esposende, João Cepa, anun-



ciou a sua disponibilidade para se recandidatar para o exercício de um novo mandato à frente da autarquia municipal, submetendo-se, portanto, ao veredicto do eleitorado do concelho de Esposende, no processo eleitoral para as autárquicas, que ocorrerá em Outubro de 2005.

João Cepa tornou pública a sua decisão numa conferência de imprensa, perante numerosos jornalistas e uma vasta multidão de apoiantes, com destaque par Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho, muitos empresários, militantes, apoiantes e amigos independentes, que, no final da seu muito objectivo e também emocionado discurso, lhe manifestaram o seu incondicional apoio, materializado, desde logo, por uma prolongada salva de palmas, abraços e felicitações, não só pela decisão tomada e anunciada, mas também como forma de encorajamento.

Ao contrário do que acontecera em Maio de 2001, na altura em que anunciou a sua primeira candidatura ao Executivo Camarário, então rodeado e ladeado não só pela família mais directa, mas também por proeminentes figuras públicas e políticas, com destaque

(continua na pag. 4)

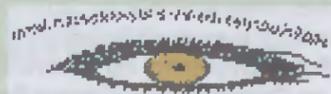
## XVIII Aniversário APPLE

Area Protegida de Esposende passa  
a Parque Natural do Litoral Norte



(Ler pag. 4)

## Revista à Portuguesa



“ESPOSENDE A OLHO NU”

Hoje 26 de Novembro de 2004

Salão Paroquial de Esposende

21,30 horas

# 1ª CONFERÊNCIA LUSO-ESPAÑHOLA SOBRE A DÁDIVA DE SANGUE

Nos próximos dias 27 e 28 do mês corrente, terá lugar a 1.ª Conferência Luso-Espanhola sobre a Dádiva de Sangue, uma iniciativa da Associação Humanitária dos Dadores de Sangue de Esposende. Porque se trata de uma iniciativa de notável interesse para o público em geral, divulgamos o vasto e rico programa do evento.

## 27 de Novembro

**14h00/14h30 – Recepção às Autoridades Oficiais, Convidados e Dadores de Sangue**  
Auditório Municipal

**14h30/15h00 – Sessão Solene de Abertura**

**15h00/15h00 – Serviço Nacional de Sangue: Situação Actual e Futura**

Dr. José d'Almeida Gonçalves

Director do Instituto Português do Sangue

**15h30/15h50 - Num Mundo de Indiferença, Reagir com Gestos Salvadores de Auto-Doação**

D. Jorge Ferreira da Costa Ortiga

Arcebispo de Braga e Primaz das Hespanhas

**15h50/16h10 - Colaboración Institucional en el Proceso de la Hemodonación Transfronterizo - D. Juan Antonio Arias - Jefe de Gabinete de la Consejería de Sanidad y Consumo**

**16h10/16h30 – Café**

**16h30/16h50 – Influencia de los Actos Promocionales Recientes en las Coletas de Sangre**

Dr. José Maria Brull Sabaté - Director del Banco de Sangre de Extremadura

**16h50/17h10 – Dadores de Sangue:**

Planeamento das Brigadas e Consentimento Informado - Dr.ª Maria Ofélia Bacelar Alves

- Responsável pela Promoção e Colheita do Centro Regional de Sangue do Porto

**17h10/17h30 – La Donación de Sangre como Paradigma de la Solidaridad en la Educación de Valores - D. Andres Nuñez de Lemus - Jefe de Servicio de Programas Educativos de la Consejería de Educación, Ciencia y Tecnología**

**17h30/17h50 – Café**

**17h50/18h10 – La Donación Altruista de Sangre**

D. Martin Gonzalez Carvajal - Presidente de la Hermandad de Donantes de Sangre de Badajoz

**18h10/18h20 – Elvas e Campo Maior:**

Uma Associação Alentejana - Sr. José Francisco Travanca Janarra - Presidente da Direcção da Associação de Dadores Benévolos de Sangue dos Concelhos de Elvas e Campo Maior.

**18h20/18h40 – Navalmoral de la Mata – Evolución y Historia - D. José Luis Fernández Sánchez - Presidente de la Hermandad de Donantes de Sangre de Navalmoral de la Mata**

**18h40/18h50 – A Partilha da Vida no Baixo Cavado**

Eng. Adelino Miranda Marques - Presidente da Direcção da Associação Humanitária dos Dadores de Sangue de Esposende

**18h50/19h20 – Debate**

**20h30/23h30 – Jantar de Confraternização - Hotel Suave Mar**

## 28 de Novembro

**10h30/11h20 – Eucaristia**

Igreja da Misericórdia - Solenizada pelo Coral de Esposende

**11h30/12h50 – Recepção nos Paços do Concelho**

Câmara Municipal de Esposende

Sessão Solene de Geminação

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Assinatura do Protocolo de Geminação

Associação Humanitária dos Dadores de Sangue de Esposende

Hermandad de Donantes de Sangre de Navalmoral de Mata

Intervenções

**13h00/14h30 – Almoço de Confraternização - Hotel Suave Mar**

## Colégio Infante de Sagres

Convocam-se os Antigos Alunos do velho Colégio Infante de Sagres a comparecer no Hotel Nélia "Sala de Estar - Bar", no dia 4 de Dezembro, pelas 21h, a fim de se trocar impressões por forma a que se combinem linhas orientadoras para um "convívio" que se venha a realizar anualmente.



### RECOLHAS DE SANGUE

A Associação Humanitária de Dadores de Sangue de Esposende, em colaboração com o Instituto Português de Sangue, vai levar a efeito novas colheitas de sangue. Assim, todos os beneméritos dadores poderão dirigir-se, nos dias e aos locais abaixo indicados, entre as 9:00 e as 12:00 horas, para participarem em mais um acto de solidariedade e amor ao Próximo.

**28 de Novembro, no Centro Paroquial, Vila Frescainha, S. Pedro.**

**5 de Dezembro, no Centro Paroquial, em Vila Chã.**

**5 de Dezembro, na Junta de Freguesia, em Palmeira de Faro.**

## TESOURADAS

Por Neco

### “SÃO GASES MINHA SENHORA...”

É já no dia 26 de Novembro que o Gaterc (Grupo Amadores de Teatro Esposende – Rio Cavado) no palco do Centro Paroquial de Esposende leva à cena mais uma realização deste grupo. Desta vez os esposendenses serão presenteados com Revista à Portuguesa e tenho a certeza que muito irão apreciar até porque esta revista é preenchida com quadros de sátira mordaz, visando figuras típicas mais figuras e figurões. Acompanhados por uma orquestra de “encher o ouvido” irão cantar canções que todos bem conhecemos com letra adaptada. Com um título sugestivo “Esposende a olho nu” esta revista é da autoria do Zé Feliz (de quem havia de ser?) e do Laurentino Regado como ensaiador que diga-se em abono da verdade já deu provas de saber da poda. É de louvar à ousadia destes dois “carolas” que de longe a longe trazem ao de cima um espectáculo revisteiro de difícil concretização. Como todos sabemos Esposende não tem grandes tradições neste tipo de espectáculo. Em setenta anos talvez tenhamos sido levados à cena meia dúzia de espectáculos, e que me lembre a que mais impacto causou no meio Esposendense, foi a Revista “Esposende de Relance” à meio século e da qual bem me lembro de todos os episódios desde o princípio ao fim; Até porque fiz parte da Orquestra privativa desta revista.

Não queria terminar este apontamento sem lembrar ao amigo Zé que não deixe morrer a ideia que há anos lhe anda a bailar no pensamento que é a realização de uma “mega” revista em conjunto com os fangeiros. A ideia é boa e seria uma boa ocasião para firmar amizades e mostrar que a boa relação entre as duas povoações é uma realidade.

Também quero deixar um “Bem-haja” a todo o elenco do “Gaterc” e em especial à presidente Sra. Fernanda Varandas para que mantenha coeso para próximas realizações. Só assim se conseguirá fazer algo. Não deixe arrefecer o entusiasmo deste grupo de verdadeiros artistas.

Vamos focar outros assuntos...

À entrada da Avenida Valentim Ribeiro e mesmo encostadas ao Lago das Gaivotas há umas placas referentes à empreitada das obras de arranjo daquela Avenida. Ora bem! Aquelas placas já lá se encontram inesteticamente naquele lugar há cerca de dois anos, concerteza por imposição de leis. Mas não será possível deslocá-la dali para outro lugar daquela avenida? Será que vamos ter que gramar por muito mais tempo aquela tralha à entrada daquela Avenida? Mau gosto.

O Lago das Gaivotas secou vitimado pela maldição que ataca todos os repuxos desta cidade. Os repuxos do lago abstracto (Dr. Fonseca Lima) vão secando, sem solução à vista. Já só restam dois que parecem pilas de gato a mizar. Coitadinhos! São mesmo uma tristeza. Os repuxos do lago da siloca também se cansaram. Quem por lá passa ouve o motor a roncar em seco, mais parecendo um velho goguento. Que triste sina têm estes desgraçados. A palavra manutenção encontra-se em todos os dicionários, procurem-na!

Os pontos de luz que iluminavam a Casa Grande na Rua Primeiro de Dezembro e na praça do município mais os da praceta das “cabines”, continuam sem solução. Pode dizer-se que foi dinheiro que se botou fora.

Mais cegos do que aqueles ceguinhos estão os cegos que não querem ver aquelas anomalias. Concerteza porque de trabalhos nos livre Deus.

Na Rua D. Diogo de Sousa, andaram por lá uns “funcionários” a mexer na calçada, para fazer um arranjo e que no fim saiu um d’esarranjo. Se tinha meia dúzia de buracos ficou com uma dúzia. Chama-se a isso trabalhar com a cabeça. Pudera assim o trabalho nunca acaba. São finos.

Uma medida bem acertada foi o arranjo que se fez à volta da lota. Assim já tem outro aspecto. Só é pena que no seguimento para Norte o visual seja outro que em nada dignifica a cidade.

Estamos a mais de um mês do Natal e as ruas já se encontram quase todas iluminadas. É assim mesmo! As coisas fazem-se com tempo.

O sinal de proibição de trânsito no início da rua “pedicarral” Conde de Castro, está a fazer vénia aos abusadores. É uma forma de mostrar educação para quem a não tem. Já agora se me permitem vou dar uma sugestão para melhorar o trânsito nesta rua e mais segurança para transeuntes. É a colocação de semáforos nos cruzamentos.

O gás natural chegou a Esposende (o gás de cidade) é um melhoramento que vem contribuir para que nos possamos apelidar de cidade mas há muito mais a fazer para merecermos esse título.

Como sempre por falar em... Gás, lembrei-me de um Senhor Gordo que sofria de doença mental e que já deixou o nosso convívio há muitos anos. “Maluco esperto” deambulava pelas ruas da então vila gesticulando e falando só. Certo dia de verão passava ele frente a um café chique da época. O café regurgitava gente que confundiam vozes de a Mena Cavaqueira, o que irritou o tal senhor gordo, que espreitando para dentro, virou o traseiro e com cara de quem faz esforço... rebentou a bomba que fez eco dentro do café. Uma senhora que se encontrava mais próximo da porta ripostou; o senhor é um porco! O gordo parafraseando Bocage, respondeu, o p.... que a senhora deu não foi você, fui eu. Gases minha senhora, gases minha senhora.

Não façam caso, o homem estava afrontado.

Afrontados andam muitos  
Que leve, levemente  
Os deixam escapar  
Com cheiro a bafio  
Ao nascer cortam-lhes o pio  
Com um aperto de cu...ração  
No café, na reunião  
Ou em qualquer lugar.

NÃO ACREDITAM?

Publicidade, colaboração e novas assinaturas podem ser feitas na Redacção

Preços do «Farol de Esposende»: Assinatura Anual – País 12,00 Euros; Estrangeiro 13,00 Euros; Número avulso 0,50 Euros; Assinatura de apoio a partir de 15,00 Euros  
«FAROL DE ESPOSENDE» - Quinzenário • Propriedade: Forum Esposendense - Associação Cívica para o Desenvolvimento e Progresso do Concelho de Esposende • Sede e Redacção: Rua da Nogueira, 15 – 4740 – 243 Esposende – Telefone/Fax 253964836 • NIPC: 502 416 360 • Direcção do Forum Esposendense: Fernando Ferreira, José Alberto Silva, José REis Loureiro, Augusto Silva, Manuel Ferreira, António Viana, David Cruz e Paulo Faria.

• Redactores Permanentes: João Migueis, A. Miquelino, José Felgueiras, José Laranjeira, Dr. A. Bermudes, Dr. Rui Cavalheiro • Colaboradores Permanentes: Dr. Agostinho Pinto Teixeira, Dr. Albino Pedrosa Campos, Dr. Manuel A. Penteado Neiva, Manuel António Monteiro, Dr.ª Ivone B. Magalhães, Eng.º José Alexandre Losa, P.e Manuel A. Coutinho, Óscar Santos, Neco, Fernando Ferreira, Altamiro A. Marques, Dr. José Luís Azevedo, Dr. Francisco Marques, Eng.º Raúl Décio Nunes, Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Marinhãs; • Correspondentes: Antas: Nereides Martins; Belinho: Juvenal Amorim; Curvos: Dr. Sérgio Viana; Fão: Prof. António Peixoto; Forjães: Dr. Carlos Sá; Gandra: Manuel Bernardo Santamarinha; Gemeses: Miguel Pimenta e Filipe Vila Chã; Mar (S. Bartolomeu): Dr. Maranhão Peixoto; Rio Tinto: António Ferreira Vilaça • Paginação: Eliana Lopes • Impressão: Graficameres, Lda. – Amares • N.º de Registo 114969/90 • Tiragem por Quinzena: 2.000 exemplares • email: jornalfarolesposende@sapo.pt

LISTA CANDIDATA AOS CORPOS SOCIAIS DA

PUB

# ACICE

## ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CONCELHO DE ESPOSENDE

A Associação Comercial e Industrial de Esposende terá que se posicionar como motor potenciador das energias desenvolvidas pelos empresários do Concelho, ambicionando um futuro melhor para todos os esposendenses, o que só é possível com um tecido empresarial sólido, motivado, ambicioso e empreendedor.

### MESA ASSEMBLEIAGERAL

Presidente

Alberto Francisco Bermudes

Vice-Presidente

Estufas Minho, Lda. – Joaquim Faria Gomes da Rocha

1.º Secretário

Rui Artur Nunes Rodrigues de Moura

2.º Secretário

Irmãos Matos Serra, Lda – representado por António do Casal Martins

### CONSELHO FISCAL

Presidente

Ferdia-Exportação de Vestuário, Lda – representada por António Barros

Relator

Imolários Sociedade Imobiliária, Lda. – representado por Manuel Ferreira Curto

Vogal

Eugénio & Querubim, Lda. "Rio Doce" – representado por Querubim de Azevedo Carneiro

### DIRECÇÃO

Presidente

Forbody - Textéis, S. A. – representada por Paulo Sérgio Campos

Vice-Presidente – Comércio e Serviços

Francisco António Bento Chavães "Ourivesaria Minho" - representada por Francisco Emanuel Teixeira Chavães

Vice-Presidente – Indústria

Panizende Panificadora de Esposende, Lda. – representada por Maria Eugénia Carneiro Cepa

Vice-Presidente – Turismo

Lemos Ferreira & Cª. Lda, "Nélia" – representada por Isabel Maria Marques Ferreira

Vogal - Tesoureiro

Jaime Nunes & Cª, Lda, "Jaju" – representada por Júlio Artur Garcia Nunes

Vogal-Secretário

Maria Adélia Reis & Filho, Lda, "Talho Manada" – representada por João Manuel Reis de Carvalho

Vogal

Manuel António Maranhão, "Café Maranhão" – representado por Carlos Jorge Sampaio Maranhão



por um comércio arrojado  
por uma indústria inovadora

## CURVOS

por: Sérgio Viana

## Obras Públicas

Continuam as obras de instalação de saneamento e água potável em pequenos arruamentos e no beco da Portela com colocação também de novo pavimento. É de lamentar que alguns residentes não colaborem no alargamento desses referidos becos.



Pede-se à Junta que se lembre de reparar a estrada rua de S. Torcato, quanto antes, pois vem aí o Inverno, e o muro da antiga propriedade do Sr. Beraldo pode ceder e piorar a situação.

## Óbito

Faleceu Rosa Pereira de Freitas com 94 anos, natural de S. Bartolomeu do Mar e Tia



de António Freitas de Oliveira, já falecido que era marido de Manuela Martins Viana Freitas de Oliveira e pai de Tiago e Juliana. As cerimónias das exéquias realizaram-se em

Curvos no dia 11 de Novembro e foi sepultada em Mar-Esposende em Jazigo da Família.

A todos os que participaram no Funeral e na Missa do 7º dia, a Família agradece. Este jornal expressa à família e amigos os mais sentidos pêsames no último adeus à muito querida Dona Rosa.

## Olho Vivo pela Cidade

Como as fotografias o indicam, há na rua Frei António Dantas da Guarda (Nova Cidade) Passeios degradados.



Como já passou mais de sete anos da construção do loteamento desta zona, a quem competirá reparar este estado de degradação da rua?

Aos empreiteiros ou Câmara Municipal? Já por esta via passaram, tantas vezes, fiscais, responsáveis, engenheiros da Câ-

mara, até funcionários de obras da Câmara que até já repararam o ano passado, um local onde estava um reclame duma empresa que construiu aqui alguns blocos. Será que não viram nada?

Em particular já se tem informado aos trabalhadores da situação do passeio, mas dizem que só compõem com ordens superiores. Se a Casa Grande tiver vontade de reparar estes passeios, é só trabalho de um dia, para eficientes trabalhadores, com certeza para os actuais trabalhadores deverá levar mais umas horas.

## Falta de Visibilidade em Cruzamento

No cruzamento da Rua Frei António da Guarda com a avenida Henrique Barros Lima e vice-versa, quem vem da Rua da Escola Preparatório, Rua António

Correia de Oliveira, os utentes destas ruas não tem muita visibilidade ao entrar no cruzamento por causa de carros que estão mal estacionados.

Há uma solução para evitar os acidentes constantes que se dão neste local. Tem que haver mais policiamento e pede-se ao Sr. Vereador da Câmara responsável pelo pelouro de trânsito que mande colocar junto ao Café Xisto uma placa de proibição de estacionamento (correspondente ao espaço de três automóveis).

Se não se fizer esta remodelação conti-



nua a haver acidentes. Já por vezes, pontualmente foi dito às autoridades que estavam no local, mas disseram-nos que a colocação de sinais de trânsito eram da responsabilidade da Câmara.

Com é possível que na Rua António Pascoal em frente à G.N.R de sentido único, se possa estacionar nas duas vias (à esquerda e direita), falta colocar aí um sinal de proibição de estacionamento?

## RIO TINTO

por: A. Vilaça

## DIVAGANDO

Há muitos, muitos anos foi o mês de Novembro, o nono dos doze meses do Ano, pois os nossos antepassados contavam o Março como o primeiro. Tinha a sua lógica, pois nele se dá o rebento das folhas e o florido dos campos.

É a Primavera, o início de um ciclo de vida que acaba no Outono com o cair da folha.

É pois em NOVEMBRO celebrado o Culto dos Mortos, muito antigo e respeitado. A Igreja Católica instituiu neste mês o Dia de Todos os Santos e o Dia dos Fieis Defuntos. Assim nestes dias por todo o lado assiste-se a Romagens de Saudade às Igrejas e Cemitérios... Preces e muitas lágrimas por todos os que já partiram. Crentes e não crentes todos temos a certeza que a morte virá tarde ou cedo. Do além nada se sabe, a Fé leva-nos acreditar na Ressurreição dos Mortos, por isso fomos à Igreja e ao Cemitério recordar os que já partiram. Que Deus os tenha no Eterno Descanso. E nós vamos pois andando enquanto Deus quiser, procurando viver o melhor possível em Paz e Fraternidade, pois como diz o Poeta "A Vida é um ai que mal soa" e o "Bater a Caçarola" como dizem os nossos irmãos Brasileiros, é a coisa mais certa desta vida atribulada. Foi com agrado que vimos ser efectuada a limpeza das bermas da "Estrada Nacional" no pico do Inverno e com a chuva ver-se-á se o trabalho foi ou não executado com mestria.

Lamenta-se que quem de direito (julgo que é a D.R.A.N sediada no Porto) não tenha mais uma vez procedido ou mandado proceder à limpeza do nosso RIBEIRO. A legislação existe pois é divulgada através de Editais em Concelhos limítrofes (exemplo: Póvoa de Varzim). Se houver por estas bandas aplicação da Lei, lamentar-se-ão alguns, mas beneficiarão TODOS.

Tenho conhecimento de que quatro jovens desta Freguesia têm o hábito de visitarem doentes em Hospitais, em Lares e que estão à espera de autorização para visitarem reclusos. Bem hajam! Levam uma palavra amiga a quem dela carece, é já por si um GESTO NOBRE, mas levam também a alegria própria da Juventude que dos seus rostos irradia... Não vos esquecerão os que vos recebem e por certo ireis deles merecer eterna GRATIDÃO.

O Grupo de jovens de Rio Tinto, levou a efeito o tradicional Magusto. Parabéns!

## Assalto à Casa Silva

Na madrugada do passado dia 16, ocorreu mais um assalto em Esposende.

Segundo Jorge Silva, sócio-gerente da Casa Silva, unidade comercial assaltada, seriam cerca das 6.00 horas da manhã quando se deu o assalto. De acordo com a mesma fonte, por nós contactada, não se sabe quantos seriam os ladrões que partiram um dos vidros da montra lateral, onde estava um expositor com vários tipos de produtos e equipamentos. Parece que os gatunos não chegaram a entrar no estabelecimento, apenas retiraram tudo o que estava no expositor, que continha moto-serras e vários tipos de maquinaria. O prejuízo ronda os 10.000 euros.



Esposende deixou de ser a cidade pacata, de há alguns anos para cá. Se é verdade que é uma cidade que tem acompanhado a evolução dos tempos modernos, também é certo que com esta evolução aumentaram igualmente os assaltos que têm vitimado os esposendenses.

Não será altura de aumentar também as forças policiais?



ONEWAY  
caffé

(nova gerência)

- DIÁRIAS
- FRANCESINHAS
- PREGOS NO PRATO
- LASANHAS
- HAMBURGUERS
- CACHORROS
- PIZZAS

SERVIÇO PARA FORA

RUA NARCISO FERREIRA - URB. VINHAS - ENT.10, LOJA J - ESPOSENDE - TEL. 253 961 556 - TLM. 962 573 902



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

## AVISO

Dr. Rui Manuel Moutinho Ferreira, licenciado, na qualidade de Notário Privativo da Câmara Municipal de Esposende, em cumprimento do disposto no art.º 5º da Lei n.º 58 / 98, de 18 / 08, torna público que, em conformidade com as deliberações tomadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Esposende, respectivamente em 26/08/2004 e 29/09/2004, foram alterados os Estatutos da Empresa Municipal "Esposende 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.", os quais, com nova redacção, infra se apresentam.

Câmara Municipal de Esposende, 4 de Novembro de 2004

O Notário Privativo da Câmara Municipal de Esposende,

Rui Manuel Moutinho Ferreira, Dr.

### ESTATUTOS DA ESPOSENDE 2000 -ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M.

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS

#### SECÇÃO I

#### Designação, personalidade e capacidade jurídica, regime e sede

##### ARTIGO 1º. (Natureza e designação)

1 – A ESPOSENDE 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas, E.M. é uma empresa Pública Municipal, nos termos da lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, dotada de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

2 – A Empresa designa-se abreviadamente por ESPOSENDE 2000 – E.M..

3 – A capacidade jurídica da ESPOSENDE 2000 – E.M. abrange todos os direitos e obrigações necessários ou convenientes à prossecução do seu objectivo.

##### ARTIGO 2º. (Regime jurídico)

1 - A ESPOSENDE 2000 – E.M. rege-se pelo presente Estatuto, pelas normas aplicáveis às empresas municipais, subsidiariamente, pela legislação aplicável às empresas públicas e, no que nesta não for especialmente regulado, pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

2 – A empresa dura por tempo indeterminado.

##### ARTIGO 3º. (Sede e representação)

1 - A ESPOSENDE 2000 – E.M. tem a sua sede em Esposende.

2 - A ESPOSENDE 2000 – E.M. pode, por deliberação do seu Conselho de Administração, estabelecer qualquer tipo de representação ou instalações, onde e quando for necessária à prossecução dos seus fins.

#### SECÇÃO II

#### Objectivos e atribuições

##### ARTIGO 4º. (Objecto)

1 - A ESPOSENDE 2000 – E.M. tem como objecto principal a gestão, manutenção, exploração e concessão dos equipamentos sociais que, para esses fins, lhe sejam destinados pela Câmara Municipal de Esposende, bem como a promoção e realização de actividades de animação desportiva, recreativa e cultural, iniciativas de carácter sócio-económico, científico e turístico.

2 - A ESPOSENDE 2000 – E.M. pode exercer actividades acessórias relacionadas com o seu objecto principal, designadamente actividades complementares ou subsidiárias das suas promoções e realizações, podendo ceder a título gratuito ou oneroso instalações e equipamentos para realizações idênticas promovidas por terceiros.

3 - Para prossecução dos seus fins, a ESPOSENDE 2000 – E.M., pode constituir outras pessoas colectivas, bem como subscrever ou adquirir participações em sociedade civil ou comercial, sociedades reguladas por leis especiais ou cooperativas, mediante deliberação da Câmara Municipal de Esposende.

4 – Por delegação da Câmara Municipal de Esposende, pode a ESPOSENDE 2000 – E.M. prestar outros serviços públicos.

5 – A natureza dos serviços e as condições da sua prestação serão determinadas pelo acto de delegação.

##### ARTIGO 5º. (Atribuições e competências)

1 - Constituem atribuições da ESPOSENDE 2000 – E.M.:

- a) Contribuir para a divulgação do património histórico e cultural do concelho de Esposende e suas gentes;
- b) Contribuir para a promoção de eventos desportivos, recreativos e culturais da região de Esposende;
- c) Proporcionar às populações a fruição dos equipamentos e instalações;
- d) Cooperar com as entidades interessadas na promoção de manifestações culturais, recreativas e desportivas;
- e) Prestar ampla informação sobre as suas realizações;
- f) Promover estudos, visando o conhecimento dos centros de interesse da população e dos diversos agentes, com vista a promoção de iniciativas conformes;
- g) Adquirir os bens, equipamentos e direitos a eles relativos necessários à prossecução das suas atribuições;
- h) Praticar os actos necessários à exploração dos seus bens e equipamentos;
- i) Exercer todas as actividades complementares e subsidiárias relacionadas com as anteriores ou outras que lhe venham a ser cometidas pela CME dentro das atribuições da Empresa;
- j) Praticar os demais actos necessários à prossecução das suas atribuições.

2 - As obras promovidas pela ESPOSENDE 2000 – E.M. podem ser executadas em regime de administração directa ou de empreitada e não carecem de licença se o projecto respectivo tiver sido aprovado pela Câmara Municipal.

#### CAPÍTULO II

#### ÓRGÃOS DE EMPRESA

#### SECÇÃO III

#### Disposições Gerais

##### ARTIGO 6º. (Órgãos da Empresa)

1 - São órgãos da ESPOSENDE 2000 – E.M.:

- a) O Conselho de Administração;
- b) O Fiscal único.

2 - A Câmara Municipal de Esposende assegurará a supremacia do interesse público, mediante o exercício dos poderes de superintendência estabelecidos no presente Estatuto e demais legislação aplicável.

3 - Os membros do Conselho de Administração e da Comissão de Fiscalização tomam posse perante o Presidente da CME.

#### SECÇÃO IV

#### Conselho de Administração

##### ARTIGO 7º. (Composição)

1 - A Administração da empresa é exercida por um Conselho de Administração constituído por um Presidente e dois vogais, nomeados e exonerados pela Câmara Municipal de Esposende sob proposta do respectivo Presidente, a qual estabelecerá o respectivo regime de exercício de funções, sem prejuízo das incompatibilidades previstas na lei.

2 - Com autorização da C.M.E., o Conselho de Administração poderá designar um Director Executivo, que terá os poderes de gestão que lhe forem expressamente cometidos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

3 - O exercício do mandato não depende de prestações de caução.

## ARTIGO 8º. (Mandato)

1 - O mandato dos membros do Conselho de Administração será coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos em funções aquando da nomeação, sem prejuízo dos actos de exoneração e da continuação em funções até efectiva substituição.

2 - Os membros cujo mandato terminar antes de decorrido o período para que foram designados, por morte, impossibilidade, renúncia, destituição ou perda de direitos ou de funções indispensáveis à representação que exercem, serão substituídos.

3 - Em caso de impossibilidade temporária física ou legal para o exercício das respectivas funções, os membros impedidos podem ser substituídos enquanto durar o impedimento.

4 - Tanto nos casos de substituição definitiva como nos casos de substituição temporária é designado pela mesma forma por que tiver sido designado o substituído e cessa funções no termo do período para que tiver sido nomeado, salvo se, no caso de substituição temporária, o substituído regressar antes daquele termo ao exercício de funções.

## ARTIGO 9º. (Remuneração e mais condições de exercício de funções)

Os membros do Conselho de Administração receberão retribuição mensal, que será fixada pela Câmara Municipal de Esposende tendo em consideração o regime de exercício de funções.

## ARTIGO 10º. (Competência do Conselho de Administração)

1 - Compete ao Conselho de Administração praticar todos os actos necessários à gestão e desenvolvimento da Empresa, designadamente:

- a) Gerir a empresa municipal, praticando todos os actos e operações relativos ao objecto social;
- b) Administrar o património da empresa, designadamente amortizar e reintegrar bens, reavaliar o activo imobilizado e constituir provisões;
- c) Adquirir, alienar e onerar direitos ou bens móveis e imóveis, necessárias à prossecução das atribuições;
- d) Estabelecer a organização técnico - administrativa da empresa e as normas do seu funcionamento interno, designadamente em matéria de pessoal e da sua remuneração;
- e) Constituir mandatários com os poderes que julgar convenientes, incluindo os de substituir;
- f) Definir e manter actualizados as políticas e objectivos gerais da empresa e controlar permanentemente a sua execução, designadamente através da apreciação de indicadores adequados;
- g) Superintender nos serviços e na orientação geral das actividades da Empresa;
- h) Elaborar os instrumentos de gestão previsional, nos termos da lei e dos presentes estatutos;
- i) Elaborar anualmente, os documentos de prestação de contas, nos termos da lei e dos presentes estatutos;
- j) Submeter a aprovação ou autorização da Tutela os actos que nos termos da lei ou destes Estatutos o devam ser;
- k) Representar a Empresa em quaisquer actos e contratos em que ela deva intervir, podendo delegar a representação em pessoa habilitada para o efeito;
- l) Representar a empresa em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo acordar, transigir e desistir em pleitos;
- m) Celebrar e outorgar, de um modo geral, todos os contratos necessários ao funcionamento dos serviços e à prossecução do objecto da Empresa, independentemente do valor e natureza;
- n) Praticar todos os actos necessários à exploração dos bens e equipamentos;
- o) Estabelecer o quadro do pessoal, contratar, louvar e premiar os trabalhadores, rescindir os respectivos contratos e exercer sobre eles a competente acção disciplinar;
- p) Propor à Câmara Municipal os preços a cobrar pelos serviços prestados;
- q) Autorizar a execução de trabalhos e obras, fixando os termos e condições a que devem obedecer;
- r) Estabelecer o modo de constituição das provisões e das reservas, o sistema de amortização de bens e o modo de distribuição dos resultados do exercício;
- s) Praticar os demais actos que lhe caibam nos termos do presente Estatuto e dos regulamentos da Empresa ou lhe sejam cometidas pela C.M.E.;
- t) Emitir parecer sobre os assuntos que a C.M.E. entenda dever submeter-lhe e mandar realizar estudos que por esta lhe sejam confiados.

2 - O Conselho de Administração pode delegar determinados poderes da sua competência em um ou mais dos seus membros, estabelecendo em cada caso os limites e condições de exercício de delegação.

## ARTIGO 11º. (Competência do Presidente)

1 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) Convocar e presidir às reuniões do Conselho de Administração e, quando o entender conveniente, solicitar reuniões conjuntas com o Fiscal único;
- b) Coordenar a actividade do órgão;
- c) Assegurar a execução das deliberações do Conselho de Administração;
- d) Representar a empresa em juízo e fora dele;

2 - Compete ainda ao Presidente do Conselho de Administração assegurar a gestão da empresa e exercer outras competências atribuídas pelos presentes estatutos ou delegadas por deliberação do Conselho de Administração, podendo delegar e subdelegar competências noutros membros do Conselho de Administração e em titulares de cargos dirigentes da empresa.

3 - Nas suas faltas e impedimentos, o presidente será substituído pelo membro do Conselho de Administração por si designado ou, na falta de designação, pelo membro do Conselho de Administração mais idoso.

4 - O Presidente do Conselho de Administração, ou quem o substituir, tem voto de qualidade.

## ARTIGO 12º. (Reuniões, deliberações e actas)

1 - O Conselho de Administração fixará as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias e reunirá extraordinariamente sempre que seja convocado pelo presidente, por sua iniciativa ou a requerimento da maioria dos seus membros.

2 - O Conselho de Administração não poderá funcionar se a presença da maioria dos seus membros.

3 - As actas são lavradas em livro próprio e assinadas pelos membros do Conselho presentes à reunião.

## ARTIGO 13º. (Termos em que a Empresa se obriga)

1 - A Empresa obriga-se:

- a) Pela assinatura conjunta de 2 administradores, sendo um deles o Presidente ou o membro que o substitui;
- b) Pela assinatura de um administrador, no âmbito dos poderes nele delegados;
- c) Pela assinatura de mandatário ou mandatários, no âmbito dos poderes que lhes tenham sido conferidos, ou de procuradores especialmente constituídos, dentro dos limites da respectiva procuração;
- d) Para actos de mero expediente bastará, porém, a assinatura de um membro do Conselho de Administração ou das pessoas a quem se referem as alíneas b) e c), no âmbito da competência que lhes tiver sido atribuída.

## SECÇÃO V

### Fiscal único

## ARTIGO 14º. (Fiscal único - nomeação e competência)

A fiscalização da empresa é exercida por revisor ou por sociedade de revisores oficiais de contas, que procederá à revisão legal, a quem compete, designadamente:

- a) Fiscalizar a acção do Conselho de Administração;
- b) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- c) Participar aos órgãos competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do objecto da empresa;
- d) Proceder à verificação dos valores patrimoniais da empresa ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- e) Remeter semestralmente à Câmara Municipal informação sobre a situação económico-financeira da empresa;
- f) Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para a empresa, a solicitação do Conselho de Administração;
- g) Emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional, bem como sobre o relatório do Conselho de Administração e contas do exercício;
- h) Emitir parecer sobre o valor de eventuais indemnizações compensatórias a receber pela empresa;
- i) Emitir a certificação legal das contas.

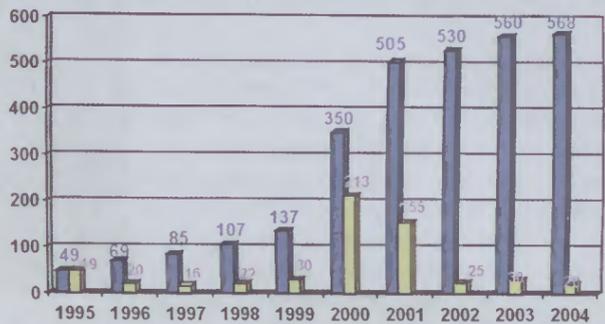
## ARTIGO 15º. (Poderes do Fiscal único)

# ACICE ELEIÇÕES 2004

## O TRABALHO REALIZADO VALE + ... QUE MIL PALAVRAS

### OS DADOS FALAM POR SI

#### EVOLUÇÃO DE SÓCIOS



● 1999 A 2004 O REFLEXO VISÍVEL DO NOSSO TRABALHO

#### FORMAÇÃO

Anos	Destinatários	Nº Cursos	Nº Horas	Nº Formandos
2000	Activos	7	223	89
2001	Activos	14	1139	179
2002	Desempregados	3	3500	45
	Activos	15	468	188
2003	Desempregados	5	6940	69
	Activos	21	1842	280
2004	Desempregados	6	7080	81
	Activos	21	1935	234
Total		545	22674	1178

● OFERECEMOS SOLUÇÕES PROFISSIONAIS À NOSSA POPULAÇÃO

### OS SONHOS, HOJE SÃO UMA REALIDADE

#### EXPOZENDE



● EM 2001 UM SONHO...EM 2004 A REALIDADE

#### PROJECTO URBCOM

● A IMAGEM DOS ESTABELECIMENTOS INTERVENÇIONADOS É O REFLEXO DO NOSSO TRABALHO



● ALGUMAS LOJAS INTERVENÇIONADAS PELO URBCOM

#### ANIMAÇÃO NO ÂMBITO DO URBCOM



● ALGUMAS DAS MUITAS INICIATIVAS



VITAMINA  
animação no âmbito do urbc  
COMÉRCIO TRADICIONAL | ESPOSENDE



● MASCOTE DO NOSSO COMÉRCIO

● MAIS UM SONHO TORNADO REALIDADE

#### PROJECTOS PARA O FUTURO

- ALARGAMENTO DA INTERVENÇÃO DA ACICE A TODAS AS FREGUESIAS DO CONCELHO, ATRAVÉS DE PROTOCOLO COM AS JUNTAS
- CONSTRUIR UM EDIFÍCIO-SEDE, COM NÚCLEO DE FORMAÇÃO
- CRIAR PÓLO INDUSTRIAL, PARA MICRO EMPRESAS A CUSTOS CONTROLADOS

### EQUIPA JOVEM, RENOVADA COM MUITA FORÇA PARA TRABALHAR PELO NOSSO CONCELHO



#### ASSEMBLEIA GERAL



#### CONSELHO FISCAL



**DIA 6 DE DEZEMBRO CONTAMOS COM O VOSSO VOTO E PODEM CONTAR COM O NOSSO TRABALHO**

# O ACTO ELEITORAL NA ACICE

## APRESENTAÇÃO DA LISTA DE PAULO CAMPOS

No passado dia 18 do corrente, num hotel da vila de Fão, Paulo Sérgio Campos, la-deado pelos restantes elementos da sua Direcção e dos outros dois Corpos Sociais, deu a conhecer aos órgãos de comunicação social presentes o seu Programa de acção, deixando claro na sua introdução que “a ACICE terá que se posicionar como motor potenciador das energias desenvolvidas pelos empresários do concelho, ambicionando um futuro melhor para todos os esposendenses, o que só será possível com um tecido empresarial sólido, motivado ambicioso e empreendedor, e, para isso e por isso, se candidata, com uma equipa igualmente ambiciosa”.

Consta ainda na proposta desta lista que, “para encaminhar a Associação com esse rumo, propõe-se desenvolver algumas acções próprias e desencadear formas de pressão junto dos poderes públicos e outras entidades de acção relevante, que permitam satisfazer os interesses das empresas concelhias e, com isso, levar esta região rumo ao futuro”. Numa das respostas às perguntas colocadas pelos jornalistas e representantes da comunicação social presentes, Paulo Campos relevou a problemática da implementação do previsto hipermercado ou grande superfície, cuja localização aponta para a Zona Industrial na freguesia de



Gandra, e que, segundo este candidato, se a sua Direcção for eleita, tudo irá ser feito para evitar a consecução de um projecto que já gerou grande polémica no concelho e que, julga, se vier a concretizar-se a sua implantação, será o fim para a maioria dos pequenos comerciantes concelhios e o princípio do fim para as unidades comerciais de maior dimensão, mas que serão asfixiadas por essa grande superfície.

Paulo Campos, no seu programa da acção e no âmbito de propostas de actuação, destacou que, uma vez eleita a sua lista, serão direccionados esforços e empenhamento nas seguintes áreas e domínios: urbanismo e monitorização do território concelhio; empreendedorismo e apoio ao investimento; formação profissional; animação cultural, desportiva, turística e comercial; criação do Cartão-Comércio XXI; comunicação com os associados; qualidade, higiene e segurança no trabalho; contributo para a instalação do Ensino Superior no Concelho de Esposende; a construção da Sede da ACICE. Na área de urbanismo e monitorização do território, numa atitude de promoção e revitalização do Comércio Tradicional, na sequência do Programa de Revitalização Urbano-Comercial (PROCOM) do Núcleo Central de Esposende, torna-se agora necessário a criação de *novas polaridades comerciais no concelho. Criar-se á um Modelo de Gestão Industrial das Zonas e Núcleos Industriais do concelho; propor-se-á ao Poder Político a criação de Zonas de Desenvolvimento Estratégico para os diversos sectores de actividade, nos instrumentos de ordenamento do território; far-se-á a dinamização da Zona Industrial de Fão, tornando-a um foco essencial para o desenvolvimento económico da zona sul do concelho. Na área do Empreendedorismo e apoio ao investimento, pretende-se potenciar, incentivar e atrair para o concelho projectos ligados às Novas Tecnologias e áreas de negócio imergentes e de grande potencial; criar um Centro de Incubação de Empresas / Nicho de Empresas, que permita a empreendedores com menores recursos económicos iniciarem a sua actividade aportadora de valor ao concelho, estimulando o seu aparecimento e / ou reforço, e assim preenchendo algumas das lacunas do tecido empresarial; criar um Gabinete de Apoio ao Investimento (GAI); incentivar ideias novas, proporcionando a angariação de apoios financeiros a jovens empresários. No domínio da Formação Profissional e Certificação, a ACICE consolidará a estrutura de formação, reforçando a sua componente interna. Pretende-se estimular os empresários a frequentarem acções formativas, em vários segmentos de formação. No que diz respeito a Animação Cultural, Desportiva, Turística e Comercial, pretende-se, a criação de um Pavilhão Multiusos que vise a promoção e realização de eventos, nomeadamente os que serão dinamizados pela ACICE; dinamização da Expozende, com vista à participação dos concelhos limítrofes; facultação de condições às empresas para criar mercados em espaços externos nacionais ou internacionais, nomeadamente na Galiza; Criação de eventos que dinamizem o tecido empresarial e comercial, de forma a atrair ao concelho potenciais consumidores.*

Uma das iniciativas, também propostas, será a criação de um “Cartão – Comércio XXI” com o intuito de fidelização dos potenciais consumidores. Será mantida uma comunicação com os associados, publicitando as notícias que tenham interesse para os empresários, bem como para os clientes, em jornais do concelho e na Esposende Rádio, mediante a criação de um espaço informativo semanal e editando e publicando com uma periodicidade quinzenal Jornal e e-mail, onde seja veiculada toda a informação relevante para os associados, desde legislação, oportunidades de negócio, programas de apoio ao investimento e à exploração, concursos públicos, cooperação empresarial, etc. Na área da Qualidade, Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, a ACICE celebrará protocolos com empresas especializadas nestas áreas, com vista à prestação de serviços que permitam a certificação dos associados nesses domínios, em condições substancialmente mais favoráveis do que as habitualmente praticadas no mercado. AACICE contribuirá, também, para, assessorando os Poderes Públicos, a definição de áreas prioritárias de ensino e formação, tendo em vista a eventual instalação de uma instituição de ensino superior no concelho. Em relação à Sede da ACICE, pretende-se criar um espaço com dignidade para albergar a associação que representa os empresários do concelho. Nessa infra-estrutura serão criados espaços que permitam melhores potencialidades aos serviços que a associação alberga e os que, de futuro, serão criados. Pretendendo-se criar na sede o “Clube do Empresário” para os empresários que queiram usufruir deste espaço para as suas reuniões de negócios.

No próximo dia 4 de Dezembro, terá lugar, numa unidade hoteleira do concelho, um jantar convívio, de confraternização e de apoio à lista de Paulo Campos, para o qual estão convidados todos os associados da ACICE.

## APRESENTAÇÃO DA LISTA DE JOSÉ FARIA

No dia seguinte ao da apresentação da lista de Paulo Campos, foi a vez de José Faria reunir cerca de centena e meia de associados e convidados para, durante um jantar de convívio e de apoio, fazer uma retrospectiva do que foi a ACICE no período de tempo em que tem estado na presidência da Direcção, divulgar os nomes dos membros dos três Corpos Sociais para os próximos dois anos e tornar público o seu programa de intenções para o novo mandato.

José Faria começou por lembrar que a Associação apesar de constituída em 1994, iniciou a sua actividade em 1996. Entre 1996 até 1999, ano em que foi eleito para Presidente, substituindo o Engº Jorge Cruz, a ACICE chegou aos 137 associados, promoveu e dinamizou acções de animação junto do comércio local, promoveu as iluminações de Natal e realizou e apresentou estudos de natureza global dos primeiros projectos ao PROCOM – Projecto Especial de Urbanismo Comercial. Já consigo a dirigir os destinos da Instituição, José Faria consegue fazer uma campanha tal de angariação de sócios que o seu número subiu para 568 na presente data.

Entretanto, no ano 2000 a ACICE mudou para novas instalações, com a criação da nova sede, inaugurada em 13 de Abril, pelo então Secretário de Estado do Comércio e Serviços, Dr. Osvaldo de Castro, sendo já nas novas instalações que se deu início ao projecto “Associativismo”, fez-se a aquisição de equipamentos informáticos e mobiliário para equipar três gabinetes, uma secretaria e duas salas de formação, sendo então contratado o primeiro quadro técnico da ACICE. Dotada de recursos físicos e humanos, até então deficitários, foi apresentada ao INOFOR uma candidatura, que foi aprovada, para acreditação da ACICE como entidade formadora, o que permitiu, desde logo, a realização das primeiras acções de formação profissional, destinadas ao tecido empresarial e criaram-se novos serviços de apoio ao associado, nomeadamente na área da consultadoria económica e fiscal, elaboração de projectos de investimento, foram recepcionadas, analisadas e encaminhadas as candidaturas dos comerciantes ao programa URBCOM e, posteriormente, foi feito o respectivo acompanhamento e verificação física dos investimentos, conjuntamente com a Direcção Geral do Comércio e Concorrência e o promotor na finalização dos projectos.

Na continuação da sua intervenção, José Faria lembrou as principais actividades desenvolvidas pela ACICE entre 2001 e 2004, destacando a formação profissional; o Projecto Especial de Urbanismo Comercial (URBCOM) – ANIMAÇÃO, no âmbito do qual foi lançada a campanha de lançamento da imagem da área de intervenção (logomara e mascote), arrancou o projecto do combóio turístico, foram feitas as campanhas de Natal 2002 e 2003, criaram-se outdoors publicitários, foi criado o guia do consumidor AI, a Semana do Comerciante, o Concurso a Melhor Loja, as comemorações do Dia do Pai do Dia da Mãe, do Dia dos Namorados e do Dia Mundial da Criança; a realização das quatro edições da EXPOZENDE já concretizadas, actividade denominada Feira das Actividades Económicas do Concelho de Esposende; o acompanhamento e fiscalização dos Projectos do URBCOM, acção que permitiu a modernização de 32 estabelecimentos comerciais localizados no Centro Histórico de Esposende, tendo a ACICE servido de interlocutor entre os comerciantes e o IAPMEI; e o Estudo e Caracterização do Tecido Empresarial do Concelho de Esposende, projecto cujo principal objectivo foi o da identificação e caracterização das actividades desenvolvidas no Concelho e que compreendeu acções como o levantamento de necessidades e do tecido empresarial, com a localização dos seus pontos fortes e dos pontos fracos, a realização de cinco encontros empresariais: comércio, serviços, construção civil, indústria e turismo, e ainda a criação de um Portal na Internet, todos eventos e acções de grande importância e que têm dado muita projecção a Esposende e ao Concelho.

No âmbito da formação profissional desenvolvida pela ACICE desde o ano 2000, referiu que foram ministrados 78 cursos para activos e 14 para desempregados, que beneficiaram e valorizaram 970 formandos activos e 195 formandos desempregados.

Relativamente à caracterização real das empresas no concelho de Esposende, José Faria referiu que 70% são micro-empresas; 96% das empresas concelhias não possuem contabilidade interna; em 12% das empresas o empresário é o único trabalhador; 77% das unidades industriais não possuem licenciamento industrial; e 40,5% das empresas no concelho de Esposende não têm licença de ocupação.

Na sequência desta realidade, José Faria informou os presentes que são três os pontos fortes do programa de acção que apresentou para os dois próximos anos:

- Dar continuidade a toda a dinâmica já em marcha, alargando a intervenção a todas as freguesias e vilas do Concelho;
- Construir um edifício-sede da ACICE, com núcleo de formação;
- Criar um pólo industrial, para as micro empresas que estão ou possam vir a estar em situação irregular de licenciamento.**

A terminar a sua exposição, José Faria tornou público que já estou em vias de aprovação as candidaturas apresentadas para os cursos que decorrerão em 2005 e 2006. Assim, para desempregados, prevêem-se cursos de cozinha, pastelaria/panificação, serviços de andares no ramo da hotelaria, jardinagem e espaços verdes, electricidade de instalações e técnicos de contabilidade e gestão, para uma previsão de 74 formandos.

Relativamente a cursos para activos, para o mesmo período de tempo, e prevendo-se que possam beneficiar mais de 800 formandos, foram candidatados 21 cursos, 7 dos quais no domínio da informática, 3 na área das línguas estrangeiras de cariz comercial e 3 destinados aos gestores comerciais e industriais, sendo os restantes ligados à contabilidade, à fiscalidade, à gestão de crédito e de cobranças, à formação prática de vendedores, ao telemarketing, ao vitrinismo, ao atendimento ao público e clientes e ao aperfeiçoamento em secretariado.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

- 1 – Para o desempenho das suas funções, pode o Fiscal único:
- Obter do Conselho de Administração a apresentação, para o exame e verificação dos livros, registos e documentos da Empresa, bem como as existências e qualquer classe de valores, designadamente dinheiro, títulos e mercadorias;
  - Obter do Conselho de Administração ou de qualquer dos administradores informações ou esclarecimentos sobre o curso das operações ou actividades da Empresa ou sobre qualquer dos seus negócios;
  - Obter de terceiros que tenham realizado operações por conta da Empresa as informações de que careçam para o conveniente esclarecimento de tais operações;
  - Assistir às reuniões do Conselho de Administração, sempre que este órgão o solicite.

2 – O disposto na alínea c) do n.º 1 não abrange a comunicação de documentos ou contratos detidos por terceiros, salvo de for judicialmente autorizada. Ao direito conferido pela mesma alínea não pode ser oposto segredo profissional que não pudesse ser também oposto ao Conselho de Administração da Empresa.

3 – O Fiscal único poderá fazer-se assistir, por sua responsabilidade, por auditores internos da Empresa, se os houver, e por auditores externos contratados pelo Conselho de Administração.

4 – O Fiscal único tem livre acesso a todos os sectores e documentos da Empresa, devendo, para o efeito, requisitar a comparência dos respectivos responsáveis.

## CAPITULO III INTERVENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

### ARTIGO 16.º (Poderes de superintendência da Câmara Municipal)

1 – A Câmara Municipal de Esposende exerce os seguintes poderes de superintendência sobre a empresa:

- Emitir directivas e instruções genéricas ao Conselho de Administração no âmbito dos objectivos a prosseguir;
- Autorizar alterações estatutárias;
- Aprovar os instrumentos de gestão previsional;
- Aprovar o relatório do Conselho de Administração, as contas do exercício e a proposta de aplicação dos resultados, bem como o parecer do Fiscal único;
- Aprovar preços e tarifas, sob proposta do Conselho de Administração;
- Autorizar a aquisição e a alienação de participações no capital de sociedades;
- Autorizar a celebração de empréstimos de médio e longo prazos;
- Definir o estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração;
- Determinar a realização de auditorias e averiguações ao funcionamento da empresa;
- Pronunciar-se sobre quaisquer assuntos de interesse para a empresa, podendo emitir as recomendações que considerar convenientes;
- Exercer outros poderes que lhe sejam conferidos pela lei ou pelos estatutos.

2 – Carecem de autorização da C.M.E.:

- A contratação de empréstimos e a aquisição, transmissão e constituição de direitos relativos a bens imóveis;
- A outorga dos contratos a celebrar pela Empresa, em que seja necessário o aval ou outra garantia da Câmara;
- A aquisição ou venda de bens imóveis, quando as verbas globais correspondentes não estejam previstas nos orçamentos aprovados;
- A aquisição e venda de bens e serviços de valor superior a cinco mil contos;
- Os acordos de saneamento económico e financeiro, os contratos programa e os contratos de gestão;
- A designação do administrador delegado pelo Conselho de Administração.

3 – A C.M.E. poderá avalizar ou garantir por outra forma obrigações contraídas pela ESPOSENDE 2000 – E.M.

## CAPITULO IV GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

### ARTIGO 17.º (Princípios básicos de gestão)

1 – A gestão da ESPOSENDE 2000 – E.M., realizar-se-á por forma a assegurar a viabilidade económica da Empresa e o seu equilíbrio financeiro, com respeito pelo disposto nestes Estatutos, regras legais e princípios da boa gestão empresarial, visando a promoção do desenvolvimento do concelho.

2 – Na gestão da ESPOSENDE 2000 – E.M., ter-se-ão em conta nomeadamente, os seguintes condicionalismos e objectivos:

- Adaptação da oferta à procura economicamente rentável, salvo quando sejam acordadas com a CME especiais obrigações de interesse público;
- Obtenção de preços que permitam o equilíbrio da exploração a médio prazo;
- Obtenção de índices de produtividade compatíveis com padrões internacionais;
- Evolução da massa salarial adequada aos ganhos de produtividade e ao equilíbrio financeiro da exploração;
- Subordinação de novos investimentos a critérios de decisão empresarial, nomeadamente em termos de taxa de rentabilidade, período de recuperação do capital e grau de risco, excepto quando sejam acordados com a Tutela outros critérios a aplicar;
- Adequação dos recursos financeiros à natureza dos activos a financiar;

- Compatibilidade da estrutura financeira com a rentabilidade da exploração e com o grau de risco da actividade;
- Adopção de uma gestão previsional por objectivos, assente na descentralização e delegação de responsabilidades e adaptada à dimensão da Empresa.

### ARTIGO 17º-A (Instrumentos de gestão previsional)

1 – A gestão económica e financeira da Empresa é disciplinada pelos seguintes instrumentos de gestão previsional:

- Planos plurianuais e anuais de actividades, de investimento e financeiros;
- Orçamento anual de investimentos;
- Orçamento anual de exploração, desdobrado em orçamento de proveitos e orçamento de custos;
- Orçamento anual de tesouraria;
- Balanço previsional.

2 – Os instrumentos referidos no número anterior são remetidos à C.M.E. para aprovação até 30 de Outubro do ano anterior àquele a que respeitem, podendo a Tutela solicitar, no prazo de 15 dias, todos os esclarecimentos que julgue necessários.

### ARTIGO 18º (Contratos Programa)

A celebração dos contratos-programa será feita nos termos da lei.

### ARTIGO 19º (Capital Estatutário)

1 – O capital estatutário da ESPOSENDE 2000 – E.M., integralmente realizado, é de 100 000,00 (cem mil euros) sendo 99 759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em dinheiro e 240,42 (duzentos e quarenta euros e quarenta e dois cêntimos) por incorporação de reservas estatutárias, sendo detido, na totalidade, pelo município de Esposende, através da sua Câmara Municipal.

2 – O capital estatutário da ESPOSENDE 2000 – E.M., poderá vir a ser aumentado, através dos valores que venham a integrar, a título definitivo, o património da empresa, para além do montante agora consignado nos presentes estatutos.

3 – As alterações do Capital Estatutário dependem da aprovação da C.M.E.

### ARTIGO 20º (Património)

1 – O valor do património da empresa é constituído pelos bens e direitos recebidos ou adquiridos para ou no exercício da sua actividade.

2 – A empresa pode dispor dos bens que integram o seu património nos termos da presente lei e dos respectivos estatutos.

3 – É vedada à empresa a contratação de empréstimos a favor do município e a intervenção como garante de empréstimo ou outras dívidas daquele.

4 – Os empréstimos de médio e longos prazos contraídos pela empresa relevam para os limites da capacidade de endividamento do município.

### ARTIGO 21º (Receitas)

- 1 – Constituem receitas da ESPOSENDE 2000 – E.M.;
- As provenientes da sua actividade;
  - O rendimento dos bens próprios;
  - As participações, dotações e subsídios que lhe sejam destinados;
  - O produto da alienação ou oneração de bens próprios;
  - As doações, heranças e legados;
  - O produto da contracção de empréstimos a curto, médio e longo prazos, bem como da emissão de obrigações;
  - Quaisquer outras que, por lei ou contrato venha a perceber.

### ARTIGO 22º (Amortizações, reintegrações e reavaliações)

A amortização, a reintegração de bens e a reavaliação do activo imobilizado, bem como a constituição de provisões, serão efectivadas pelo Conselho de Administração.

### ARTIGO 23º (Provisões e Reservas)

1 – A ESPOSENDE 2000 – E.M. deverá constituir as provisões e reservas julgadas necessárias, sendo obrigatória a constituição de:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

- a) Reserva legal;  
b) Reserva especial;

2 - Constituem a reserva legal dez por cento do resultado líquido do exercício deduzidos da quantia necessária a cobertura dos prejuízos transitados.

3 - Constituem reserva especial a parte dos resultados apurados em cada exercício que lhe for destinada e as receitas provenientes de doações ou subsídios de que a ESPOSENDE 2000 - E.M. seja beneficiária.

4 - Quando a conta de resultados do exercício encerre com lucros, o Conselho de Administração atribuirá à CME uma comparticipação que pode elevar-se até ao valor correspondente a oitenta por cento, dispondo do remanescente nos termos indicados nos números anteriores.

5 - A Câmara Municipal constitui-se garante de eventuais prejuízos em cada exercício económico, transferindo para a ESPOSENDE 2000 - E.M. a dotação correspondente sempre que tal se torne necessário para o normal desenvolvimento da sua actividade.

## ARTIGO 24º (Contabilidade)

A contabilidade da empresa respeitará o Plano oficial de Contabilidade e deverá responder às necessidades de gestão empresarial e permitir um controlo orçamental permanente.

## ARTIGO 25º. (Prestação e aprovação de contas)

1 - Os instrumentos de prestação de contas das empresas a elaborar anualmente com referência a 31 de Dezembro, são os seguintes, sem prejuízo de outros que a C.M.E. entenda convenientes ou previstos em outras disposições legais:

- a) Balanço;  
b) Demonstração de resultados;  
c) Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados;  
d) Demonstração dos fluxos de caixa;  
e) Relação das participações no capital de sociedades e dos financiamentos concedidos a médio e longo prazos;  
f) Relatório sobre a execução anual do plano plurianual de investimentos;  
g) Relatório do Conselho de Administração e proposta de aplicação dos resultados;  
h) Parecer do Fiscal único;

2 - O relatório do Conselho de Administração deve permitir uma compreensão clara da situação económica e financeira relativa ao exercício, analisar a evolução da gestão nos sectores de actividade da empresa, designadamente no que respeita a investimentos, custos e condições de mercado, e apreciar o seu desenvolvimento.

3 - O parecer do Fiscal único deve conter a apreciação da gestão, bem como do relatório do Conselho de Administração e a apreciação da exactidão das contas e da observância das leis e dos presentes estatutos.

4 - O relatório anual do Conselho de Administração, o balanço, a demonstração de resultados e o parecer do Fiscal único serão publicados no Diário da República e num dos jornais mais lidos da área.

5 - Os documentos referidos no número um, serão enviados durante o mês de Fevereiro do ano seguinte, à Tutela que os apreciará e aprovará até 15 de Março considerando-se tacitamente aprovados decorrido esse prazo.

## ARTIGO 26º. (Empréstimos)

1 - A ESPOSENDE 2000 - E.M. pode contrair empréstimos a curto, médio e longo prazo, em moeda nacional ou estrangeira, bem como emitir obrigações.

2 - Os empréstimos a que se refere o número anterior só podem ser contraídos para a realização de investimentos reprodutivos, realização de obras e melhoramentos de utilidade pública e ainda para a reconversão de empréstimos anteriormente obtidos.

3 - A ESPOSENDE 2000 - E.M. poderá, igualmente, contrair empréstimos a curto e médio prazo para antecipação de receitas, aquisição de material ou fundo de maneio de tesouraria.

## ARTIGO 27º. (Cadastro)

O cadastro dos bens da Empresa e do domínio público a cargo dela será actualizado até 31 de Dezembro de cada ano.

## CAPÍTULO V DO PESSOAL

### ARTIGO 28º. (Estatuto do pessoal)

1 - O estatuto do pessoal baseia-se no regime do contrato individual de trabalho, sendo a contratação colectiva regulada pela lei geral.

2 - Sem prejuízo do que dispõe nos números seguintes, o pessoal das empresas está sujeito ao regime geral da segurança social.

3 - Os funcionários da administração central, regional e local e de outras entidades públicas podem exercer funções nas empresas em regime de comissão de serviço, requisição ou destacamento, por períodos no mínimo anuais, sucessivamente renováveis.

4 - Enquanto se mantiverem na situação referida no número anterior, os funcionários mantêm todos os direitos inerentes ao lugar de origem, designadamente o direito à carreira e à segurança social, considerando-se, para todos os efeitos, o período de comissão de serviço, requisição ou destacamento como tempo de serviço efectivamente prestado no lugar de origem.

5 - O pessoal previsto no n.º 3, em regime de comissão de serviço ou requisição, pode optar pelas remunerações do lugar de origem ou pelas correspondentes às funções que desempenhe nas empresas, a suportar por estas.

### ARTIGO 29º. (Participação dos trabalhadores na gestão)

A participação dos trabalhadores na gestão da empresa faz-se através de uma comissão de trabalhadores, a criar nos termos da lei, e cujo mandato será coincidente com o dos titulares dos órgãos sociais da empresa.

## CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES DIVERSAS

### ARTIGO 30º. (Arquivo)

1 - A empresa conservará em arquivo todos os documentos da sua escrita principal e a correspondência pelo prazo de 10 anos.

2 - Poderão os documentos que devem conservar-se em arquivo ser microfilmados, depois de autenticados com a assinatura do responsável do serviço.

3 - Os originais dos documentos que hajam sido microfilmados nos termos do número anterior poderão ser inutilizados.

4 - As reproduções autenticadas de documentos arquivados têm a mesma força probatória que os originais, mesmo quando se trate de ampliações de microfímes.

### ARTIGO 31º. (Transmissões de bens e outros valores)

1 - O Município de Esposende transfere para a ESPOSENDE 2000 - E.M. a gestão dos bens e equipamentos municipais inerentes à realização das atribuições cometidas.

2 - A extinção da ESPOSENDE 2000 - E.M. implicará a reversão para o Município de Esposende de todos os seus bens, direitos e obrigações.

3 - Todas as transmissões a que se refere este artigo serão feitas por auto lavrado pelo notário da CME e assinado pelo Presidente desta e pelo Presidente do Conselho de Administração da ESPOSENDE 2000 - E.M.

### ARTIGO 32º. (Tribunal de Contas)

A gestão da empresa encontra-se sujeita a fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos da lei.

### ARTIGO 33º. (Regime fiscal da empresa)

A ESPOSENDE 2000 - E.M., fica sujeita à tributação directa e indirecta nos termos gerais, salvo se, por lei, lhe for aplicável um regime fiscal próprio.

### ARTIGO 34º. (Interpretação)

As dúvidas que se suscitarem na interpretação ou aplicação dos presentes Estatutos serão resolvidas pela C.M.E..

Jornal «Farol de Esposende», n.º 310 - 26 de Novembro de 2004

**Cartório Notarial de Esposende**

NOTÁRIO, ANTÓNIO GONÇALVES DE SOUSA

**Certifico narrativamente** para efeitos de publicação que a folhas catorze e seguinte do livro de notas para escrituras diversas número "Duzentos e cinquenta e seis - E", deste Cartório, foi exarada uma escritura de justificação com a data de quatro de Novembro de dois mil e quatro, na qual:

**JOSÉ GONÇALVES PATRÃO** e mulher **MARIA AMÉLIA RODRIGUES FERREIRA**, casados no regime de comunhão geral, naturais ele da freguesia de Vila Chã e ela da freguesia de Marinhas, onde residem na Rua da Branca, n.º 16, ambas do concelho de Esposende, contribuintes fiscais n.ºs 101744994 e 101745710, titulares dos bilhetes de identidade n.ºs 3678734 e 5985818 emitidos em 23/06/1979 e 07/11/1984, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa.

**DECLAROU:**

Que, são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, do prédio rústico, composto de cultura de regadio, situado no sítio do Monte dos Carqueijós, freguesia de Marinhas, concelho de Esposende, com a área de mil metros quadrados, a confrontar do norte e do poente com caminho, do sul com António Evangelista Gonçalves Patrão e do nascente com Rua da Ponte Nova, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, inscrito na matriz em nome do justificante marido sob o artigo 211, com o valor patrimonial de 75,53 euros e igual atribuído.

Que não possuem título formal que lhes permita registar na competente Conservatória o identificado prédio, mas que, no entanto, entraram na posse do mesmo, há mais de vinte anos, por volta do ano de mil novecentos e setenta e dois, através da partilha meramente verbal por óbito de *Manuel Gonçalves Patrão e mulher Rosa Martins Cepa, residentes que foram na já referida freguesia de Marinhas.*

Que sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição daquele prédio, há mais de vinte anos, cultivando-o, colhendo os seus frutos, pagando impostos e administrando-o com ânimo de quem exerce direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, contínua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que dadas as enunciadas características de tal posse, adquiram o identificado prédio por **USUCAPÍÃO**, dispondo todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhes faculte a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a favor.

E para suprir a falta de título, prestam estas declarações para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Está conforme o original na parte transcrita, e na certificada.

Cartório Notarial de Esposende,

quatro de Novembro de 2004.

O Ajudante,  
(Assinatura ilegível)

Jornal «Farol de Esposende», n.º 310 - 26 de Novembro de 2004

**Cartório Notarial de Esposende**

NOTÁRIO, ANTÓNIO GONÇALVES DE SOUSA

**Certifico narrativamente** para efeitos de publicação que a folhas quarenta e seis e seguinte do livro de notas para escrituras diversas número "Duzentos e cinquenta e seis - E", deste Cartório, foi exarada uma escritura de justificação com a data de oito de Novembro de dois mil e quatro, na qual:

**MANUEL ANTÓNIO MARTINS JAQUES**, contribuinte n.º 176320067 e mulher **MARIA ALCINDA JAQUES DIAS**, CONTRIBUINTE n.º 176320075, casados sob regime de comunhão de adquiridos, ambos naturais da freguesia de Forjães, deste concelho de Esposende, e nela residentes no Largo de S. Roque, titulares dos bilhetes de identidade números 985493, de 05/06/2001 e 3955509, de 26/12/2001, emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de Braga;

**DECLAROU:**

Que, são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, dos seguintes imóveis:

a) Prédio urbano, composto por casa com cave, rés - do - chão, sótão, para habitação, com superfície coberta de noventa e oito metros quadrados, coberto com a área de quarenta metros quadrados e logradouro com a área de seiscientos e doze metros quadrados, situado no lugar de Cerqueiral, da freguesia de Forjães, deste concelho de Esposende, a confrontar do Norte com José Rodrigues Cruz Lima, do Sul com Rua do Pinheiro, do Nascente com Largo de S. Roque e de Poente com António do Nascimento Saraiva Farinha e outro, **omisso na** Conservatória do Registo Predial de Esposende, inscrito na matriz predial urbana em nome do justificante varão sob o artigo 803, com o valor patrimonial de 4.086,95 euros, ao qual atribuem igual valor; e,

Que a construção do identificado prédio urbano foi iniciada por volta do ano de mil novecentos e setenta e nove, por eles justificantes, em parte de um terreno com área de setecentos e cinquenta metros quadrados.

b) Prédio rústico, composto por terreno com fruteiras, com a área de quinhentos metros quadrados, situado no lugar de Cerqueiral, da mencionada freguesia de Forjães, a confrontar do Norte e Nascente com Manuel António Martins Jaques, do Sul com Rua do Pinheiro e do Poente com António Nascimento Saraiva Farinha, **omisso na** indicada Conservatória de Registo Predial, inscrito na matriz predial rústica em nome da justificante sob o artigo 662, com o valor patrimonial IMT de 120,24 euros ao qual atribuem igual valor.

Que, não possuem título formal que lhes permita registar na competente Conservatória os identificados prédios, mas que, no entanto, entraram na posse dos mesmos prédios rústicos, há mais de vinte anos, por compra e venda meramente verbal feita, por volta do ano de mil novecentos e setenta e três a José Rodrigues da Cruz Lima e mulher Laurinda da Silva Passos, residentes que foram naquela freguesia de Forjães.

Que, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição daqueles prédios, há mais de vinte anos, cultivando-os, administrando-os, habitando-o e pagando os respectivos impostos, com ânimo de quem exerce direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, contínua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram os identificados prédios por **USUCAPÍÃO**, não dispondo todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que faculte a prova do seu direito, base do registo que pretende fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de título, prestam estas declarações para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Está conforme o original na parte transcrita, e na certificada.

Cartório Notarial de Esposende,  
8 de Novembro de 2004.O Ajudante,  
(Assinatura ilegível)

Jornal «Farol de Esposende», n.º 310 - 26 de Novembro de 2004

**Santa Casa da Misericórdia  
de Esposende****EDITAL****CONVOCATÓRIA**

**JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES MOUTEIRA GUERREIRO**, Presidente da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Esposende:

**CONVOCO**, nos termos e para efeitos previstos no Art.º 30º (1º segmento) do Compromisso da Irmandade, a Assembleia Geral Ordinária da Misericórdia, a realizar no próximo dia 5 de Dezembro de 2004, pelas 21:horas, no Salão Nobre da Misericórdia, sito no Largo Dr. Fonseca Lima, nesta cidade, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - ORÇAMENTO ORDINÁRIO  
PARA O ANO DE 2005

2 - PLANO DE ACTIVIDADES.

Se, no dia e hora designados, não estiver o número legal de irmãos, as mesma terá início meia hora mais tarde.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente, que vai, igualmente, ser afixado, nos demais lugares públicos consuetudinários.

Esposende e Irmandade da  
Santa Casa da Misericórdia,

09 de Novembro de 2004.

O Presidente da Assembleia Geral,  
(José Augusto Guimarães Mouteira  
Guerreiro, Dr.)**TRIO MUSICAL****D O R É M I**Animação de Casamentos e  
Festas

Contacto:964004320

**S I R I U S**

Serviço Industrial de Limpezas, Lda.

Uma Empresa de Serviços ao Serviço do Ambiente;  
A Sirius Preocupa-se com a Preservação da Natureza.  
Usa Produtos específicos e Biodegradáveis que limpam,  
tratam e não Poluem.

Limpeza de Manutenção Diária e Periódica:  
Lavagens Vidros, Alcatifas, Limpezas ocasionais e tratamento  
de tijoleiras, marmores, madeiras etc.

Rua S. Miguel, 17 - 4740-141 Apúlia - ESPOSENDE  
Telef. 253981405 - Fax 253 983 953

E-mail: limpezas@siriuslda.com

**SEPROLIM, LDA.**  
Serviço, Produtos e Limpeza

ESPECIALIZADOS EM:

Produtos de Limpeza; Papel;  
Plásticos em Saco; Máquinas; Aspiradores.  
E uma variadíssima gama de todos outros equipamentos.  
Visite-nos e temos o que procura.

SEDE: Rua de S. Miguel, 15 - 4740 - 141 Apúlia - ESPOSENDE  
ARMAZÉM: Rua da Fontela - Gandra - ESPOSENDE  
Telef. 253 987 049 - Fax 253 983 953  
E-mail: seprolim@siriuslda.com

# João Cepa apto para assumir novo mandato

(continuação da pag. 1)

para Alberto Figueiredo e Durão Barroso, desta feita, João Cepa quis estar só, de frente para o vastíssimo auditório, talvez dando uma prova de coragem, de confiança em si próprio e de uma segurança no domínio da política municipal que, conforme foi evidenciado, é tema onde fez notável e crescente aprendizagem, ao ponto de dizer que "perante a obra feita, não precisa de receber lições de quem julga poder saber mais do que ele".

De qualquer modo, embora não estando com ele ali na sala, João Cepa referiu que, para anunciar esta nova candidatura, a sua família directa esteve sempre presente na preparação desta tomada de decisão, referenciando, nomeadamente, a esposa e o filho, e disse "que se não estavam ali, fisicamente, era para os poupar de possíveis constrangimentos que estes momentos inevitavelmente acarretam, pois a sua condição de autarca já tem feito sofrer esses familiares o bastante, por isso, conscientemente, deverá protegê-los sempre dos mal intencionados". Mas João Cepa, como referimos, não estava só, já que a sua família política estava presente, com destaque para Agostinho Silva, Presidente da Concelhia do PSD, e António Morgado, Presidente da Concelhia da JSD, para além de outros quadros, os quais testemunharam o seu incondicional apoio a João Cepa, como candidato do Partido às próximas eleições autárquicas, assim como expressaram aos jornalistas presentes o incondicional apoio pessoal e do partido ao edil social democrata.

Na sua longa mas sempre muito bem conduzida conferência de imprensa, atentamente escutada pelos presentes, João Cepa lembrou a vasta obra que a Câmara Municipal já realizou, consigo a Presidente, e referiu a obra que pretende realizar e a que chama "menina dos meus olhos" – o arranjo da praia de Apúlia e a frente Ribeirinha de Esposende, e para a qual tem financiamento assegurado.

Em jeito metafórico, João Cepa frisou, com alguma insistência, que, para tomar a decisão agora anunciada, teve que usar "pratos da balança", num dos quais colocou as fortes desmotivações que o apoquentaram e apoquentam, durante o mandato e de forma crescente, colocando no outro prato as não menos fortes motivações, que, também, de forma crescente, influenciaram a sua escolha. Apesar de, no final da "pesagem", se registar bastante equilíbrio nos pratos, João Cepa invocou, para além de outras razões, que, porque pretende levar até ao fim a vultuosa obra atrás referida; porque quer levar avante muitos outros projectos de desenvolvimento para o concelho, como, por exemplo, concluir a rede de saneamento básico, o que implicará um investimento de cerca de 13 milhões de euros; porque é seu desejo dar continuidade à sua paixão pessoal de trabalhar pelo desenvolvimento do concelho e lutar pelo bem estar da população; porque move-o uma forte vontade de fazer tudo para impedir os lobbies económicos, que já estão organizados para fazer um assalto ao poder, camuflados numa qualquer lista independente, com o objectivo de protagonismo pessoal ou de interesses que não os interesses dos munícipes; porque tem recebido muitas mensagens de apoio e de incentivo de muitas pessoas dos mais diversos quadrantes políticos, classes sociais e idades; porque tem o apoio do partido; porque tem muito respeito e admiração por todos aqueles que, desde há seis anos, têm trabalhado consigo para melhorar e desenvolver mais este concelho, relevando os funcionários da Câmara Municipal e dos SMAS, equipa que ele considera ser uma das melhores do país; porque terá muito gosto em fazer parte de uma nova geração de autarcas, onde a idade não é factor impeditivo para desempenhar o cargo de gestor autarca com capacidade e competência; e também porque o ânimo que os presentes lhe estão a dar com a sua participação na presente conferência, e sobretudo, após uma grande reflexão feita no seio da família e ainda tendo em consideração todos aqueles que, em 2001, o honraram com o seu voto, será candidato às próximas eleições autárquicas.

Resta agora o PSD local tornar público o seu incondicional apoio a João Cepa para que os social democratas sejam a primeira força política a garantir o seu candidato para a Câmara Municipal, nas eleições que se presume possam ser quentes, em Outubro de 2005.

## ESPOSENDE SOLIDÁRIO ASSINA PROTOCOLO DO PROGRAMA ESCOLHAS 2ª GERAÇÃO

A ESPOSENDE SOLIDÁRIO – Associação Concelhia para o Desenvolvimento Integrado, assinou, no passado dia 8 do corrente, o protocolo aprovado para o concelho de Esposende do Programa Escolhas – 2ª Geração.

A cerimónia foi presidida pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Presidência, Dr. Feliciano José Barreiras Duarte, e contou com a presença do Sr. Coordenador Nacional do Programa Escolhas 2ª Geração e do Sr. Governador Civil do Porto.

Assinaram o protocolo o Sr. Coordenador Nacional do Programa, Sr. Padre Vaz Pinto, e o Sr. Presidente da Esposende Solidário, Eng.º Manuel Ribeiro. O Projecto aprovado para o concelho de Esposende denomina-se "APRENDER A SER" e dá corpo a uma candidatura da Comissão Social Inter-Freguesias Norte – Esposende, apoiada pela Câmara Municipal de Esposende, sendo a Entidade Gestora e Promotora a Esposende Solidário, tendo como consórcios as Juntas de Freguesia de Antas, Forjães e Vila Chã, a Escola E B 2 e 3 de Forjães e as Associações ACARF (Associação Cultural, Artística e Recreativa de Forjães), GRASSA (Grupo Acção de Solidariedade Social de Antas), Centro Paroquial e Social de Vila Chã, Centro de Saúde de Esposende (Extensão de Forjães) e a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, de Esposende. Este Projecto, financiado pela Medida I, II e IV, no montante de 141.281,19 Euros, inicia ainda este mês e terá a duração de 2 anos. Será sediado nas instalações da Junta de Freguesia de Antas e dirige-se a crianças e jovens dos 11 aos 18 anos.

O objectivo último, será a dinamização de novas respostas dirigidas a crianças e adolescentes em situação de risco social e abandono precoce da escolaridade. Através destas respostas, estes jovens poderão usufruir de um conjunto de actividades de apoio psicológico, pedagógico e social individualizado e de pequeno grupo, envolvendo, de forma estratégica e fundamental, a família e a escola no processo interactivo. Para além destas actividades, o projecto dinamizará ainda um Centro de Inclusão Digital (CID) que poderá ser usufruído não apenas pelos destinatários mas também pela comunidade em geral.

Este é um projecto que, pela sua multidimensionalidade e multidisciplinariedade, espera contar com a colaboração de todos os actores sociais e comunidade em geral.

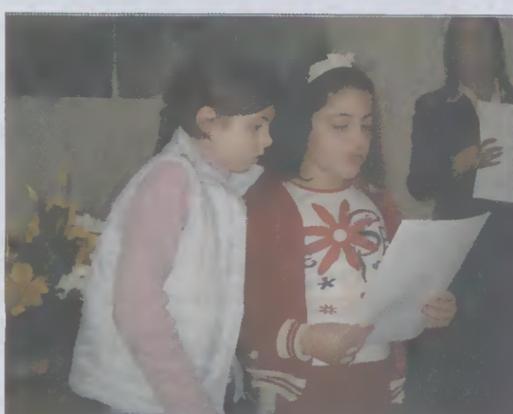


## XVIII Aniversário APPLE

No passado dia 17 de Novembro, comemorou-se o XVII Aniversário da Área de Paisagem Protegida de Esposende (APPLE). No sentido de assinalar esta data, a APPLE levou a cabo uma série de actividades, iniciando o dia com um Percurso Marítimo, a bordo do Capitão Rabumba. Entretanto, pelas 10.00 horas, teve lugar a Sessão de Abertura, na Sede APPLE, estando na mesa de honra, a presidir, o Dr. Duarte Figueiredo, ladeado pela Eng.ª Alexandra Roger, em representação da Câmara Municipal de Esposende, e o Presidente Parque Nacional da Peneda do Gêres.

Duarte Figueiredo, para além de referir que este aniversário assinala a passagem da APPLE para Parque Natural do Litoral Norte, fez um balanço do trabalho até agora realizado, tendo sublinhado o contributo que a APPLE teve para o desenvolvimento sustentável do Concelho.

Seguidamente, teve lugar a apresentação pública da obra "A Educação Ambiental para a Sustentabilidade: percursos e conquistas da APPLE", pela Dr.ª Maria do Carmo e Dr.ª Carla Freitas, que referiram que o objectivo principal da obra é a reflexão crítica de alguém que tem sonhos no domínio da natureza e do ordenamento do território.



Terminada a apresentação da obra, e para encerrar as iniciativas programadas para o turno da manhã, procedeu-se à entrega dos prémios do II concurso de Contos Infantis da APPLE, tendo o 3.º prémio sido atribuído a Endira Peixoto, o 2.º a Rita Marques Mariz e Sofia Pinto Carvoeiro, e o 1.º premiou Débora Amorim.

A tarde iniciou-se com uma sessão de observação de aves, no Estuário do Rio Cávado, seguindo-se as actividades de canoagem "Pelos sapais do Cávado", do Clube Náutico de Fão.

Às 21.00 horas, teve início o debate "O Parque Natural do Litoral Norte: perspectivas e novos desafios", na Sede da APPLE, que teve como conferencistas convidados o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Esposende, Eng.º Vítor Leite, a Presidente da Câmara Municipal de Caminha e o Vereador da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

As comemorações deste do XVII aniversário da APPLE revestiram-se de especial significado, pois estando para muito breve a reclassificação desta Área de Paisagem Protegida em Parque Natural do Litoral Norte, este foi o último Aniversário da APPLE. Como tal, fez todo o sentido proceder-se a um balanço do que foi a actividade da APPLE e, simultaneamente, perspectivar quais serão as linhas norteadoras do PNLN para o futuro. Foi neste duplo objectivo que se inseriram as actividades agendadas.

## S. Martinho

O dia de S. Martinho, dia 11 de Novembro foi celebrado, pelos alunos da Escola EB1 de Esposende, com uma Feira de São Martinho, no Largo Rodrigues Sampaio.

As crianças estavam extasiadas com a multidão que se juntava à volta das bancas para comprar os produtos feitos por familiares e amigos.

Nas pequenas bancas vendiam-se doçarias, frutos secos, legumes, entre outros.

Era vê-los apregoar, chamando a atenção de todos, mesmo daqueles que passavam mais despercebidos.

E como não podia faltar heste dia de S. Martinho, lá estava o homem das castanhas a vender quentinhas e boas.

As receitas provenientes desta feira reverteram a favor da Escola EB1 de Esposende.



# DESPORTO

Coordenação de Paulo Gonçalves, Colaboração da Esposende Rádio 93.2 FM e www.esposendeonline.com

## CAMPEONATO NACIONAL III DIVISÃO – SÉRIE A

### A.D.E. EM DOIS JOGOS PERDEU UM E VENDEU OUTRO

A jovem e briosa formação da ADE fez mais dois jogos, para o seu campeonato, tendo perdido o primeiro deles, em Vila Nova de Cerveira, frente à equipa local, e vencido o segundo, no Estádio Padre Sá Pereira, no jogo em que teve como opositora a equipa do Merelinense.

Na sequência da conquista de mais 3 pontos, os esposendenses mantêm-se, sensivelmente, a meio da tabela classificativa, somando agora 15 pontos, em 33 possíveis, correspondentes a 4 vitórias, 3 empates e 4 derrotas.

#### Últimos Resultados

Cerveira, 2 - Esposende, 1  
Esposende, 2 - Merelinense, 0

## CAMPEONATO NACIONAL DE JUNIORES-II DIVISÃO

### A.D.E. DUAS VITÓRIAS EM TERRENO ALHEIO

A equipa de juniores da A.D.E. prossegue a fazer um bom campeonato, tendo conquistado mais seis preciosos pontos, em dois jogos realizados fora de "casa", precisamente em Santo Tirso, frente ao Tirsense, e em Ponte do Lima, ante o Limianos.

Face a estes excelentes resultados, a jovem formação de Esposende está posicionada no 4º lugar da tabela classificativa, somando agora 22 pontos.

#### Últimos Resultados

Tirsense, 1 - Esposende, 2  
Limianos, 0 - Esposende, 2

## FUTEBOL FEMININO

### Nacional da 1ª Divisão - 1ª Fase

O Fonte Boa goleou por 10 bolas a zero o Pico de Regalados. Por sua vez, na 6.ª jornada, a formação treinada por Prazeres Rodrigues sofreu a 2.ª derrota do Campeonato, ao perder por 3 bolas a 1, frente ao Boavista. O Fonte Boa ocupa a 3.ª posição, com menos 6 pontos que os líderes, Boavista e Várzea.

Por seu lado o sorteio da 2.ª eliminatória da Taça de Portugal de futebol feminino ditou que o Fonte Boa irá receber o Pico de Regalados, no dia 5 de Dezembro.

## Andebol Feminino

### Águias Serpa Pinto, em forma, na 2.ª divisão

A equipa do Águias Serpa Pinto, de Fão, está a realizar um excelente início de época, no nacional da 2.ª divisão de seniores femininos – zona norte.



A formação fagueira somou três vitórias consecutivas, nos últimos jogos disputados:

ASP, 39 – SALREU, 14  
MONTIAGRA, 20 – ASP, 21  
ASP, 31 – VIGOROSA, 17

O objectivo da equipa orientada por Mário Gomes passa por lograr um lugar a meio da tabela classificativa, deste campeonato muito competitivo.

## REGIONAL A. A. DO PORTO

### Juventude de Mar

#### ÚLTIMOS RESULTADOS

As equipas das camadas jovens do C.S. da Juventude de Mar continuam a ter boas prestações nas provas da A. A. Porto, com relevo para a excelência das Infantis.

#### JUVENIS

Stª Joana, 27 - J. de Mar, 20

#### INICIADAS

Colégio de Gaia, 25 - J. de Mar, 13  
Académico, 4 - J. de Mar, 31

#### INFANTIS

J. de Mar, 19 - Perosinho, 11  
J. de Mar, 17 - S. Félix da Marinha, 6

## PROVAS DISTRITAIS DA A. F. DE BRAGA

Prosseguiram as diferentes competições no âmbito da A.F. de Braga, quer os campeonatos dos diferentes escalões, quer a Taça A.F. de Braga.

### ÚLTIMOS RESULTADOS

#### DIVISÃO DE HONRA

9ª Jornada  
Fão, 1 - Tibães, 1  
A. da Graça, 2 - Marinhas, 1  
Ruivanense, 1 - Forjães, 1  
10ª Jornada  
Marinhas, 0 - Fão, 2  
Forjães, 0 - Turiz, 0

#### I DIVISÃO

7ª Jornada  
Est. de Faro, 3 - Gandra, 1

#### II DIVISÃO

5ª Jornada  
Apúlia, 1 - Gondinhaços, 0  
Ribeira Neiva, 1 - Belinho, 2  
Antas, 2 - Catel Cunha, 0  
Fonte Boa, 3 - Marca, 5

#### JUNIORES - 1ª Divisão

4ª Jornada  
Andorinhas, 1 - Marinhas, 0

#### JUNIORES - 2ª Divisão

4ª Jornada  
Apúlia, 4 - Antas, 0  
Ceramistas, 6 - Forjães, 2  
Vila Chã, 0 - Ucha, 4

#### JUVENIS - 1ª Divisão

4ª Jornada  
Esposende, 3 - Moreirense A, 0  
Marinhas, 0 - Taipas, 1

#### JUVENIS - 2ª Divisão

4ª Jornada  
Antas, 1 - Andorinhas, 5  
Apúlia, 3 - Vila Chã, 1  
Forjães, 1 - Turiz, 1

#### INICIADOS

3ª Jornada  
Marinhas, 2 - Gil Vicente, 0  
Antas, 0 - Esposende, 6  
Gandra, 4 - Marca, 1  
A. Alvelos, 2 - Apúlia, 0  
4ª Jornada  
Esposende, 2 - Marinhas, 1  
Apúlia, 4 - Gandra, 0

#### Taça A.F. de Braga

#### Seniores

##### 2.ª Eliminatória - 2.ª mão

O Fonte Boa e o Estrelas de Faro foram eliminados da competição, enquanto o Gandra e o Apúlia seguem em frente. O Fonte Boa perdeu com o Granja por 4 a 5, após a marcação de grandes penalidades, e o Estrelas de Faro empatou com o Gandra, mas havia perdido o jogo da 1.ª mão.

#### Resultados

Fragoso, 0 - Apúlia, 3  
Estrelas de Faro, 2 - Gandra, 2  
Fonte Boa, 4 - Granja, 5

#### Juniores

##### 2.ª Eliminatória

Marinhas, 2 - Ronfe, 0

#### Juvenis

##### 2.ª Eliminatória

Vitória 10, - Vila Chã, 0  
Marnhas, 3 - Maria da Fonte, 1

#### Futsal Distrital

##### Seniores Masculinos

Apúlia 3 - Damadeira, 3  
Leões do penedo, 9 - Apúlia, 1

##### Seniores Femininos

Mogege, 6 - Gemeses 1  
Maria da Fonte 1 - A. S. Pinto 1  
Gemese 4 - Vitória 2  
A.S. Pinto, 0 - Mogege 4

## CANOAGEM

### C.N. Fão é o 6.º Clube a nível nacional

O C.N. Fão obteve o 6.º lugar, a nível nacional, no decorrer da época desportiva que terminou, segundo informação avançada pela Federação Portuguesa de Canoagem.

Os canoístas fagueiros conseguiram mesmo, durante esta temporada, um título colectivo, na categoria de KayaK - Mar.

A nível individual, o Náutico de Fão conseguiu que 17 atletas chegassem ao lugar mais alto do pódio.

Bartolo Azevedo, Artur Pereira, Jorge Gomes, Alexandre Torres, Ricardo Penetra, Pedro Moura, Cristiano Pereira, Hugo Quental, Bruno Pereira, Bruno Silva, Rui Martinho, Francisco Bravo, Diogo Morais, Joaquim Costa, Artur Miguel Pereira, Natasha Azevedo e Sandra Santos, são todos eles e elas Campeões Nacionais.

## Gala da Canoagem Minhota

Arcos de Valdevez foi a localidade escolhida para receber a Gala Regional da Associação de Canoagem do Minho.

A cerimónia está marcada para o dia 27 de Novembro e vai homenagear os atletas dos distritos de Braga e de Vila do Castelo, que mais se destacaram na passada época desportiva, entre eles alguns do Concelho de Esposende.

A Associação de Canoagem do Minho pretende que o momento seja uma festa da modalidade e, para isso, convidou Susana Laranjeira e Paulo Gonçalves para apresentarem o espectáculo, nos Arcos de Valdevez.

Chevrolet



O tempo frio está à porta.



Felizmente, o Gás Natural também.

## Aquecimento central a Gás Natural. Sinta as diferenças entre ter e não ter.

Se reside numa  
habitação  
unifamiliar,  
saiba como  
poupar até  
**1.500 €!**

O Inverno está à porta mas, felizmente, o Gás Natural também. E, com ele, a possibilidade de ter a casa a uma temperatura amena e confortável quando lá fora está frio e mau tempo. Para isso, apenas tem que instalar um sistema de aquecimento central a Gás Natural. Essa é a forma melhor e mais barata de aquecer a sua casa: economicamente acessível, muito rápida e eficaz no aquecimento do ambiente, mais ecológica e muito segura. Uma solução energética levada até si pela Portgás - com competência, confiança e o melhor serviço ao cliente. Não espere mais tempo para dar mais conforto à sua casa e à sua vida. Sentirá logo a diferença!

Se não é cliente da Portgás e reside numa moradia unifamiliar com rede de Gás Natural a passar à porta, aproveite as condições especiais que a Portgás lhe oferece: comparticipação até 1.500 € \* no custo de instalação de um sistema de aquecimento central a Gás Natural e descontos especiais\* - até 54% - nos preços dos equipamentos que adquirir. Contacte-nos, solicitando as condições adicionais desta oferta. Adira já!

\* Promoção sujeita a condições especiais: não dispensa a consulta da Ficha de Informação ao Cliente da Campanha Promocional Portgás 2004 (Mercado Doméstico).



Mais informações | Linha Azul:

**808 273 333**

Segunda a Sexta-feira das 08h00 às 20h00  
(do telemóvel, ligue 222 073 333)

[www.portgas.pt](http://www.portgas.pt)

 **Portgás**

O Gás Natural no Norte